

REGULAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA ESGRIMA



Sumário

REGULAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA ESGRIMA	3
I - DISPOSIÇÕES GERAIS	3
II - REGULAMENTO TÉCNICO – ADMINISTRATIVO	3
1. DO LICENCIAMENTO ANUAL	3
2. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA OS EVENTOS NACIONAIS	3
3. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA OS EVENTOS INTERNACIONAIS.....	4
4. LGPD	5
5. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE EPDS	5
6. CATEGORIAS / FAIXAS ETÁRIAS:.....	5
7. PROVAS INDIVIDUAIS DA CATEGORIA INFANTIL:.....	6
8. PROVAS INDIVIDUAIS DAS CATEGORIAS PRÉ-CADETE, CADETE, JUVENIL, ADULTO E PRÉ-VETERANO.	7
9. PROVAS DA CATEGORIA VETERANO	8
10. PROVAS POR EQUIPES	9
11. MATERIAL E UNIFORME DOS ESGRIMISTAS.....	11
12. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL	12
13. USO DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE DOPING	13
14. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	13
15. RANKING NACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS CONSTANTES DOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS	13
16. CONVOCAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS:.....	17
17. CURSOS IOB – INSTITUTO OLÍMPICO DO BRASIL	17
18. CARTILHA DO ATLETA	18
19. VÍDEO DE ARBITRAGEM.....	18
20. PENALIDADES.....	18
21. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

REGULAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA ESGRIMA

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento Técnico Administrativo passará a vigorar no ano de 2025, tendo como finalidades:

- a) A consolidação, em documento único, das normas atualmente em vigor;
- b) A alteração e/ou a criação de normas voltadas para um novo ciclo olímpico, sem prejuízo de outras alterações e novas normas que se fizerem necessárias, de acordo com o inciso VII do artigo 3º do Estatuto CBE.

- Com o fim de simplificação, diversas das normas aqui descritas não mais serão reproduzidas nas Disposições Preliminares dos Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional.
- Entenda-se por **PROVA**, a competição entre atletas de todas as armas, gêneros e categorias que esteja inserida em cada um dos Eventos Esportivos constantes dos Calendários Estaduais, Calendário Nacional e dos diversos Calendários Internacionais.
- Entenda-se por **EVENTOS ESPORTIVOS** constantes do Calendário Nacional, o conjunto de **PROVAS** de todas as armas, gêneros e categorias (Torneios Abertos Estaduais, Torneios Nacionais e Internacionais, Campeonatos Brasileiros, Troféus, Festivais e outros que venham a ser criados).
- Entenda-se por **TEMPORADA NACIONAL** o conjunto de Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional, compreendido no período entre janeiro e dezembro de um mesmo ano.
- Aplicar-se-á, subsidiariamente, o Regulamento Técnico da FIE nos casos omissos ou não regulamentados de outra forma pela CBE. O eventual desconhecimento desse Regulamento não isentará o seu cumprimento.

II - REGULAMENTO TÉCNICO – ADMINISTRATIVO

1. DO LICENCIAMENTO ANUAL

1.1. Licença Nacional: A licença nacional de atleta, treinadores e demais oficiais devem ser adquiridas através do sistema Ophardt Online. Consulte no site da CBE, em cbesgrima.org.br, a tabela de valores válidos para a presente temporada

1.2. com base nas pré-inscrições solicitadas pelas EPDs. O Departamento Financeiro da CBE irá faturar as licenças junto às EPDs.

2. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA OS EVENTOS NACIONAIS

2.1. Prazos para inscrições:

- As inscrições para os Eventos Esportivos Nacionais encerrar-se-ão aos 20 (vinte) dias antes do início da primeira competição. Após esse prazo as inscrições serão majoradas em seu valor, conforme estabelecido em Assembleia Geral da CBE;
- Os treinadores e demais oficiais deverão ser inscritos no mesmo prazo acima descrito;
- O pagamento das inscrições para as provas deverá ser feito junto com as inscrições, ou em até 10 (dez) dias antes do início do Evento. Caso a EPD necessite fazer o pagamento em prazo diferente deste, o mesmo deverá ser acordado com o Departamento Financeiro da CBE antes

do último dia de inscrição. O não pagamento no prazo estabelecido ocasionará o acréscimo estipulado em Assembleia Geral da CBE.

- Caso o pagamento não seja realizado em até 24 horas antes do início do evento, a inscrição será cancelada, a menos que seja autorizada pela Direção Técnica ou Presidência
- Serão aceitas, excepcionalmente, inscrições tardias, por escrito, pelo responsável pela EPD credenciada junto à CBE, até 48 horas antes do início da prova em questão, de acordo com os horários descritos nas Disposições Preliminares. Essas inscrições serão majoradas em seu valor, conforme estabelecido em Assembleia Geral da CBE, e seu pagamento deverá ser realizado via depósito bancário na conta da CBE, até 24 horas antes do início da prova em questão. O comprovante deverá ser enviado para o Departamento Financeiro da CBE, pelo e-mail inscricao@cbesgrima.org.br e para o diretor da prova.
- A EPD poderá cancelar, através do e-mail inscricao@cbesgrima.org.br, a participação de atleta, sem justificativa e sem multa, até 48 horas antes do início da prova.
- No caso de não comparecimento, sem motivo justificável e documentado até dois dias após a prova, será aplicada a sanção prevista pela Assembleia Geral (multa)
- No caso de desistência de algum atleta, as poules só poderão ser refeitas após análise do Diretório Técnico.
- EPD ou atletas em dívida com a Confederação não poderão jogar em eventos organizados pela CBE.

2.2. Valor das Inscrições:

- O detalhamento dos valores das inscrições está disponível, online, no website da CBE: <https://transparencia.cbesgrima.org.br/transparencia/tabela-de-valores-da-cbe/>
- Como forma de incentivo para maior participação dos atletas em múltiplas provas no mesmo evento, será concedido de forma acumulativa e no mesmo grupo de categorias uma diminuição gradativa no valor das inscrições. O detalhamento dos valores das inscrições está disponível, online, no website da CBE:

<https://transparencia.cbesgrima.org.br/transparencia/tabela-de-valores-da-cbe/>

- Especificamente para este fim de pagamento e, sem a possibilidade de estender quaisquer interpretações, para a redução gradual dos valores das inscrições, serão considerados os seguintes grupos de categorias:
 - A. U9, U11 e U13;
 - B. U15, U17 e U20;
 - C. V40, V50, V60 e V70.

3. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA OS EVENTOS INTERNACIONAIS

3.1. Eventos da Federação Internacional de Esgrima - FIE:

- Realizar a pré-inscrição no sistema Ophardt Online no prazo de até 45 dias antes do evento internacional pretendido pelo atleta. Após esse prazo as solicitações devem ser enviadas para a Direção Técnica da CBE com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE, anexando a Convocatória do Evento Internacional para a avaliação do pedido. Não há garantia de inscrição.
- Para as provas por equipe sempre deve ser solicitada a validação das inscrições para a Direção Técnica da CBE, com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE.
- Se faz necessária ter a licença nacional válida em equivalência à temporada da FIE.

3.2. Eventos da Confederação Europeia de Esgrima - EFC:

- Realizar a pré-inscrição no sistema Ophardt Online no prazo de até 45 dias antes do evento internacional pretendido pelo atleta. Após esse prazo as solicitações devem ser enviadas para a Direção Técnica da CBE com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE anexando a Convocatória do Evento Internacional para a avaliação do pedido. Não há garantia de inscrição.
- Para as provas por equipe sempre deve ser solicitada a validação das inscrições para a Direção Técnica da CBE, com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE.
- Se faz necessária ter a licença nacional válida em equivalência à temporada da EFC e o Departamento Financeiro da CBE entrará em contato com a EPD solicitante para os trâmites de aquisição da licença internacional da EFC.

3.3. Demais Eventos Internacionais:

Contatar por e-mail a Direção Técnica da CBE, com cópia para o Gerente Geral de Esporte da CBE anexando a Convocatória do Evento Internacional, informando o meio de comunicação com o Comitê Organizador do Evento e todos os detalhes para a correta inscrição de cada atleta no evento internacional pretendido.

3.4. Esporte Seguro

Se faz necessário o envio dos comprovantes de conclusão dos Cursos pertinentes ao Programa Esporte Seguro em formulário apropriado já divulgado pela CBE.

4. LGPD

- Ao realizar a filiação ou a primeira inscrição em competição de cada temporada, os atletas deverão preencher o formulário Autorização de Coleta, Armazenamento e uso de dados – LGPD - disponível no site da CBE: <https://cbesgrima.org.br/cbe/central-de-downloads/>
- O não preenchimento do formulário até 48h antes do início do evento impedirá a participação do atleta no evento.

5. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE EPDS

5.1. Transferência no meio da temporada:

- Pagamento de taxa de transferência, caso haja a concordância entre as duas EPDs;
- Não havendo a concordância das entidades, pagamento de taxa de transferência e 3 meses de suspensão automática, a contar do dia da apresentação da carta do atleta/EPD.

5.2. Transferência entre duas temporadas:

- No final da temporada nacional, o atleta poderá ser inscrito em outra entidade sem pagamento de taxa de transferência e sem suspensão.

6. CATEGORIAS / FAIXAS ETÁRIAS:

- **Infantil 9 (U9)** – até 9 anos: não ter 9 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Infantil 11 (U11)** – 10 e 11 anos: não ter 11 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Infantil13 (U13) – 12 e 13 anos:** não ter 13 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão

- **Pré-Cadete (U15) 14 e 15 anos:** não ter 15 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Cadete (U17) 16 e 17 anos:** não ter 17 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Juvenil (U20) 18,19 e 20 anos:** não ter 20 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Adulto (Senior): a partir de 20 anos completos.** Podem participar de competições dessa categoria atletas que tenham no mínimo 13 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro no ano que precede a competição em questão
- **Pré-Veterano (V40):** Deve ter pelo menos 40 anos e menos de 50 anos no ano da competição.
- **Veterano1 (V50):** Deve ter pelo menos 50 anos e menos de 60 anos no ano da competição.
- **Veterano 2 (V60):** Deve ter pelo menos 60 anos e menos de 70 anos no ano
- **Veterano 3 (V70):** Deve ter pelo menos 70 anos no ano da competição.

7. PROVAS INDIVIDUAIS DA CATEGORIA INFANTIL:

7.1. Turno de Poules:

TURNO DE POULES						
	Turnos	Atletas/poule	Toques	Duração	Acréscimo	Tamanho pista
Infantil 9 (U9)	1	6/5. Menos de 10, poule única	4	2 min	1 min	10 m
Infantil 11 (U11)	1	7/6/5. Menos de 10, poule única	4	2 min	1 min	10 m
Infantil 13 (U13)	1	7/6/5. Menos de 10, poule única	5	3 min	1 min	14 m

7.2. Eliminação direta:

ELIMINATÓRIAS DIRETAS						
	Toques	Tempos	Duração	Intervalo com Prioridade	Acréscimo	Tamanho pista
Infantil 9 (U9)	9	2	2 minutos	1 minuto	1 minuto	10 metros
Infantil 11 (U11)	11	3	2 minutos	1 minuto	1 minuto	10 metros
Infantil 13 (U13)	15	3	3 minutos	1 minuto	1 minuto	14 metros

- Não há disputa de terceiro lugar para as provas individuais
- No caso de mais de 50 atletas, o quadro após as poules será dividido em dois. Será concedida premiação de 1º a 3º lugar para os 2 quadros. O Ranking seguirá a classificação final da competição e o quadro da categoria B receberá classificação após o 32º lugar

7.3. Participação em categoria superior

- Os atletas das Categorias Infantil 9 anos, 11 anos e primeiro ano da categoria 13 anos somente poderão participar de provas de 1 (uma) categoria imediatamente acima das suas respectivas faixas etárias;
- Os atletas do segundo ano da categoria 13 anos poderão, a critério de suas EPDs, participar também da categoria Cadete. Ressalta-se que as EPDs devem encaminhar à CBE, no momento do envio da inscrição, a autorização expressa para participação em categoria superior contendo a assinatura do técnico e do responsável legal do atleta;
- Link para o modelo de autorização constante no site da CBE. <https://cbesgrima.org.br/cbe/central-de-downloads/>

8. PROVAS INDIVIDUAIS DAS CATEGORIAS PRÉ-CADETE, CADETE, JUVENIL, ADULTO E PRÉ-VETERANO.

8.1. Turno de Pules:

TURNO DE POULES						
	Turnos	Atletas/poule	Toques	Duração	Acréscimo	Tamanho pista
Pré-Cadete (U15)	1	7, 6 ou 5	5	3 minutos	1 minuto	14 metros
Cadete (U17)	1	7, 6 ou 5	5	3 minutos	1 minuto	14 metros
Juvenil (U20)	1	7, 6 ou 5	5	3 minutos	1 minuto	14 metros
Adulto (SENIOR)	1	7, 6 ou 5	5	3 minutos	1 minuto	14 metros
Pré-Veterano (V40)	1	7, 6 ou 5	5	3 minutos	1 minuto	14 metros

- Nos casos de a prova não comportar esse formato, ficará a cargo do Diretório Técnico a decisão sobre o número de atletas por poule; priorizando iniciar as pules com menos atletas na primeira volta

8.2. Eliminação Direta

ELIMINATÓRIAS DIRETAS						
	Toques	Tempos	Duração	Intervalo com Prioridade	Acréscimo	Tamanho pista
Pré-Cadete (U15)	15	3	3 minutos	1 minuto	1 minuto	14 metros
Cadete (U17)	15	3	3 minutos	1 minuto	1 minuto	14 metros
Juvenil (U20)	15	3	3 minutos	1 minuto	1 minuto	14 metros
Adulto (SENIOR)	15	3	3 minutos	1 minuto	1 minuto	14 metros
Pré-Veterano (V40)	15	3	3 minutos	1 minuto	1 minuto	14 metros

- Não há disputa de terceiro lugar para as provas individuais;
- Excepcionalmente, no sabre, o primeiro tempo encerra ao término dos três minutos ou quando um dos esgrimistas tiver marcado oito toques;
- Formação do Quadro Inicial de Eliminação Direta: os esgrimistas serão colocados na rodada inicial do Quadro de Eliminação Direta de acordo com os índices obtidos no turno de pules. O quadro de Eliminação Direta prosseguirá com rodadas de matches entre os vencedores até classificar 2 esgrimistas para a final. Não haverá disputa de 3º lugar;
- As outras colocações finais serão estabelecidas de acordo com a rodada em que cada esgrimista foi eliminado. Para os eliminados em uma mesma rodada, a melhor colocação final caberá ao esgrimista com maior índice ou com mais toques dados no turno de pules, em caso de haver empate de índices. Permanecendo o empate, os esgrimistas serão classificados *ex-aequo* (empatados) na melhor colocação possível e as colocações seguintes não serão ocupadas por outros esgrimistas, em quantidade igual ao total de esgrimistas empatados, com a exceção dos dois 3º lugares.

9. PROVAS DA CATEGORIA VETERANO

9.1. Poule

TURNO DE POULES						
	Turnos	Atletas/poule	Toques	Duração	Acréscimo	Tamanho pista
Veterano 1 (V50)	1	7/6/5. Menos de 10, poule única	5	3 minutos	1 minuto	10 metros
Veterano 2 (V60)	1	7/6/5. Menos de 10, poule única	5	3 minutos	1 minuto	10 metros
Veterano 3 (V70)	1	7/6/5. Menos de 10, poule única	5	3 minutos	1 minuto	10 metros

- As poules das categorias veterano serão mistas em categoria etária, com a prioridade de classificação inicial a partir da categoria de maior idade para a de menor idade;
- Será usada a mesma classificação após as poules para as eliminatórias diretas separadas por categoria etária.

9.2. Eliminação direta:

ELIMINATÓRIAS DIRETAS						
	Toques	Tempos	Duração	Intervalo com Prioridade	Acréscimo	Tamanho pista
Veterano 1 (V50)	10	3	2 minutos	1 minuto	1 minuto	10 metros
Veterano 2 (V60)	10	3	2 minutos	1 minuto	1 minuto	10 metros
Veterano 3 (V70)	10	3	2 minutos	1 minuto	1 minuto	10 metros

- Não há disputa de terceiro lugar para as provas individuais
- Excepcionalmente, no sabre, o primeiro termo encerra ao término dos três minutos ou quando um dos esgrimistas tiver marcado cinco toques

10. PROVAS POR EQUIPES

Em razão do efetivo de esgrimistas, da disponibilidade de materiais, necessidades e objetivos, a participação de equipes seguirá as seguintes regras:

10.1. Para as provas do Troféu Brasil de Equipes

- Em caso de uma EPD não possuir o número mínimo de atletas para formar uma equipe em determinada arma e gênero, será permitida a composição de uma equipe entre, no máximo, 2 (duas) EPDs.
- Não será permitida a composição de equipes mistas de gênero;
- O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas com base na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes, terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações.
- A Fórmula para o Troféu Brasil por Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.

10.2. Para as provas do Troféu Brasil por duplas:

- As competições serão disputadas por gênero e mista de cada arma;
- As equipes serão compostas de 2 atletas e sem reserva;
- Cada encontro de equipe poderá pontuar até 20 toques em 4 tempos de 3 minutos, sendo trocado o atleta a cada somatório múltiplo de 5 toques ou término do tempo de um match;
- Nas equipes mistas, cada atleta joga única e exclusivamente dentro do mesmo gênero.
- As equipes podem ser formadas independente de EPD ou estado sendo de acordo com a competição em tela (masculino, feminino ou mista);
- Será permitida a composição de equipes mistas de gênero nas provas específicas;
- O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 2 atletas na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por duplas terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações.
- A inscrição das duplas deverá ser feita através de uma EPD vinculada ou reconhecida pela CBE.
- A fórmula da competição será poule de 3/4 duplas classificando até as 16 melhores duplas para um quadro de eliminação direta com disputa do terceiro lugar.

10.3. Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Juvenil.

- As equipes serão formadas por estado, podendo ser inscritas até duas equipes por estado. A inscrição deve ser feita por arma e gênero;
- Os estados que possuírem Entidades de Organização Regional deverão inscrever seus atletas por esta Entidade; já os estados que não possuírem estas Entidades deverão ser inscritos pelas EPDs filiadas ou reconhecidas pela CBE.
- Nos estados onde se localizam duas ou mais EPDs e não houver Entidade de Organização Regional estas EPDs poderão, em conjunto, indicar seus representantes;

- Cada uma das Comissões Desportivas Militares, ou Escolas Militares de Formação, poderá ser representada por (01) uma equipe por arma e gênero;
- A Fórmula para o Campeonato Brasileiro de Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.
- O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas com base na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações;

10.4. Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Cadete (estafeta)

- As equipes serão formadas por estado, podendo ser inscritas até duas equipes por estado. A inscrição deve ser feita por equipes completas sendo um atleta de cada arma e gênero. As equipes poderão ter um atleta reserva por gênero, podendo este entrar em qualquer uma das armas dentro do seu gênero em caso de lesão;
- Os estados que possuírem Entidades de Organização Regional deverão inscrever seus atletas por esta Entidade; já os estados que não possuírem estas Entidades deverão ser inscritos pelas EPDs filiadas ou reconhecidas pela CBE.
- Nos estados onde se localizam duas ou mais EPDs e não houver Entidade de Organização Regional estas EPDs poderão, em conjunto, indicar seus representantes;
- Cada uma das Escolas Militares poderá ser representada por (01) uma equipe;
- O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 6 atletas principais com base na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações;
- A Fórmula para o Campeonato Brasileiro de Equipes Cadete (estafeta) será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.
- A ordem dos encontros seguirá inicialmente começando com o Sabre, seguido pelo Florete e ao final a prova de Espada, sendo sorteado antes de cada encontro qual gênero que iniciará o encontro.
- O encontro será disputado em múltiplos de 5 pontos em um tempo de 3 minutos por combate, chegando no máximo a 30 pontos ao final.

10.5. Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Adulto

- As equipes serão formadas por estado, podendo ser inscritas até duas equipes por estado. A inscrição deve ser feita por arma e gênero;
- Os estados que possuírem Entidades de Organização Regional deverão inscrever seus atletas por esta Entidade; já os estados que não possuírem estas Entidades deverão ser inscritos pelas EPDs filiadas ou reconhecidas pela CBE.
- Nos estados onde se localizam duas ou mais EPDs e não houver Entidade de Organização Regional estas EPDs poderão, em conjunto, indicar seus representantes;
- Cada uma das Comissões Desportivas Militares, ou Escolas Militares de Formação, poderá ser representada por (01) uma equipe por arma e gênero;
- A Fórmula para o Campeonato Brasileiro de Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.

- O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas com base na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações;

10.6. Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Interclubes Adulto

- As equipes serão formadas por EPDs, podendo inicialmente serem inscritas até duas equipes por EPDs. A inscrição deve ser feita por arma e gênero;
- As equipes serão formadas exclusivamente por atletas da mesma EPD, não sendo permitidas a junção de EPDs diferentes;
- A Fórmula para o Campeonato Brasileiro Interclubes de Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar;
- O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas com base na competição individual do evento. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações;
- Para a prova ter validade, deverão ter ao menos 5 equipes inscritas na mesma prova.

11. MATERIAL E UNIFORME DOS ESGRIMISTAS

11.1. Material:

- A CBE poderá realizar teste de material dos esgrimistas em qualquer um dos Eventos Esportivos constantes do seu Calendário Oficial, sendo que referido teste deverá ser divulgado nas Disposições Preliminares com as datas e horários para este fim;
- Para todas as categorias será obrigatório o uso de máscara e Plastron Protetor Interno, ambos com o mínimo de 350N;
- O sistema de fixação duplo (na máscara) incorporado pela FIE no congresso em 2018 será obrigatório para as categorias do pré-cadete aos veteranos. As categorias do infantil podem permanecer utilizando as máscaras com o sistema antigo.
- O protetor de PVC (TOC TOC), de uso obrigatório para o feminino, será de uso opcional para os homens, mas deverá acompanhar a regra FIE para as todas as categorias, com EVA fixado na parte externa dele, no florete.
- Quando não houver teste de material, o Árbitro poderá verificar junto com Diretor de Prova e o Delegado de Arbitragem as condições de segurança dos atletas no início de cada prova. No caso de o material não atender às condições de funcionalidade e segurança, o árbitro poderá, depois de ouvido o delegado de arbitragem, não permitir a utilização do material e reter o mesmo até o final da competição;
- Para todas as Categorias Infantis (9, 11 e 13 anos) os atletas devem, obrigatoriamente, utilizar lâminas tamanho nº 0 (zero) ou nº 2 (dois), observando-se as tabelas abaixo:

DIMENSÕES	ESPADA	FLORETE	SABRE
Comprimento Máximo da Lâmina	82cm	82cm	82cm
Comprimento máximo tota da arma	105cm	105cm	100cm
Diâmetro Máximo do Copo	115mm	100mm	140x150mm
Comprimento Máximo do Punho	120cm	120cm	140cm

11.2. Uniformes dos atletas:

- Todos os atletas deverão utilizar uniformes em boas condições.
- É responsabilidade da arbitragem verificar, em todas as fases da competição, o tamanho e as condições da roupa de esgrima e do colete metálico. No caso de o material não atender às condições de funcionalidade e segurança, o árbitro poderá, depois de ouvido o delegado de arbitragem e/ou diretor da prova, solicitar que o atleta troque o material de forma a manter as condições de segurança e igualdade de condições durante o combate. O material que apresentar mau funcionamento deverá ser retido no diretório técnico até o final da competição do dia. Neste caso, o diretor da prova pode autorizar a utilização do novo material sem o nome do atleta, sem acarretar a penalidade de cartão.
- Todos os atletas de todas as categorias, exceto os avulsos, deverão utilizar polainas ou meias personalizadas, iguais em ambas as pernas, a fim de serem identificadas as suas respectivas EPDs.
- Todos os atletas de todas as categorias deverão utilizar o seu nome no uniforme. O nome deverá ser colocado nas costas, de acordo com as normas da FIE, ou sobre a perna contrária à mão armada. O nome deverá ser bordado ou serigrafado. Somente em caso de força maior, o diretor da prova, poderá autorizar o atleta competir sem o nome no uniforme sem receber sanção
- O desatendimento dessas normas importará na aplicação pelo árbitro de 01 (um) cartão vermelho por match jogado (por infração), para todas as categorias, com exceção da categoria Infantil 11, para os quais será aplicado 01 (um) cartão amarelo por match jogado (por infração), e na categoria 09 anos não será aplicado nenhum cartão;
- A CBE recomenda a utilização dos materiais e uniformes aprovados e homologados pela FIE como medida preventiva de segurança.

12. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL

- Somente será considerado avulso o atleta estrangeiro.
- Todos os atletas com novas inscrições na CBE terão a primeira temporada isenta de pagamento de anuidade.
- As Federações Nacionais estrangeiras poderão inscrever apenas cinco atletas por prova, em cada evento esportivo.
- Atletas filiados a EPDs brasileiras, cursando faculdade no exterior, poderão participar, de forma individual, dos torneios nacionais. Para o Ranking e Seleções nacionais, participam pela EPD a qual estão filiados.
- Os resultados obtidos pelos atletas avulsos em qualquer Evento Esportivo não serão inseridos no ranking nacional ficando sua posição vaga

13. USO DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE DOPING

- Reitera-se que todos os esgrimistas que façam uso de QUALQUER medicamento e que participem de competições oficiais da CBE, bem como de provas internacionais em qualquer âmbito, deverão conhecer e respeitar as normas referentes às substâncias e métodos proibidos e divulgados pela Agência Mundial Antidopagem;
- A CBE reserva-se o direito de proceder a exames antidoping durante os Eventos Esportivos constantes do calendário nacional ou, ainda, fora de competição, para todo e qualquer atleta de seu interesse.

14. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- Os atletas medalhistas deverão estar presentes no horário e local da premiação com o uniforme completo de esgrima, ou agasalho completo da sua respectiva EPD, além de calçados tipo tênis.
- Por ser um ato protocolar, não será permitido o uso de bonés ou chapéus, crianças no colo durante a entrega de medalhas bem como bandeiras no pódio.
- O descumprimento dessa norma importará no não recebimento da premiação por parte do atleta faltoso, sendo a mesma entregue em outra oportunidade a um representante do clube. A reincidência poderá acarretar penalidade.

15. RANKING NACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS CONSTANTES DOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS

15.1. Regra Geral:

- A prova mais recente substitui a prova mais antiga em todas as categorias.
- O prazo para a homologação dos resultados obtidos em provas FIE será de até 7 (sete) dias após o evento internacional.
- O Ranking para a seleção de atletas será fechado sempre 50 dias antes do dia anterior ao evento de interesse.
- Caso algum evento (nacional ou internacional) esteja sendo realizado durante a data de fechamento do ranking, este evento será considerado por completo, postergando a data de fechamento.
- Convocações de órgãos externos para competições não FIE ou Jogos Olímpicos seguirão regulamentação própria, divulgada pelos responsáveis, sob orientação da CBE.

15.2. Composição

- **Adulto:** quatro melhores resultados dentre:
 - os cinco últimos eventos nacionais da categoria realizados pela CBE;
 - Campeonatos regionais autorizados pela CBE (mesmo valor de estadual);
 - Torneios Satélites FIE (somente uma poderá ser válida para o Ranking nacional e a partir da temporada 24/25);
 - Copas do Mundo FIE e Grandes Prêmios FIE;
 - os 2 melhores resultados entre os torneios estaduais abertos organizados por federação filiada, com um mínimo de 20 atletas participantes;
- Obrigatoriedade de participação em pelo menos uma prova nacional válida da categoria.

- **Pré-Cadete (U15):** quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar: dois Torneios Nacionais U15, mais o Campeonato Brasileiro U15 e todos os eventos nacionais das categorias acima.
- **Cadete (U17):** quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar: Torneio Nacional U17, Campeonato Brasileiro U17 e Copas do Mundo Juvenis FIE e todos os eventos nacionais das categorias acima.
- **Juvenil (U20):** quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar, sendo: Torneio Nacional U20, Campeonato Brasileiro U20, todo o Circuito Nacional Adulto e Copas do Mundo Juvenis FIE (a partir da temporada 23/24). Obrigatoriedade de participação em pelo menos uma prova nacional válida para o ranking da categoria.
- **Veterano (V40) (V50) (V60):** quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar, sendo: Torneio Veterano, Campeonato Brasileiro Veterano e todo o Circuito Nacional Adulto.
- **Infantil (U9) (U11) e (U13):** três últimos eventos válidos somente na categoria etária. Não serão consideradas provas das categorias etárias superiores.

15.3. Barema de Pontos e Pesos das Provas

- **Pesos das provas Adultas**

EVENTO	PESO
Evento Estadual Adulto	0,4
Evento Nacional da Categoria	1
Campeonato Nacional da Categoria	1,2

▪ **Barema de Pontos para as provas nacionais – Todas as categorias**

Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1°	120	23°	18	45°	7
2°	96	24°	17,5	46°	6,75
3°	76	25°	17	47°	6,5
4°	76	26°	16,5	48°	6,25
5°	60	27°	16	49°	6
6°	58	28°	15,5	50°	5,75
7°	56	29°	15	51°	5,5
8°	54	30°	14,5	52°	5,25
9°	41	31°	14	53°	5
10°	40	32°	13,5	54°	4,75
11°	39	33°	10	55°	4,5
12°	38	34°	9,75	56°	4,25
13°	37	35°	9,5	57°	4
14°	36	36°	9,25	58°	3,75
15°	35	37°	9	59°	3,5
16°	34	38°	8,75	60°	3,25
17°	21	39°	8,5	61°	3
18°	20,5	40°	8,25	62°	2,75
19°	20	41°	8	63°	2,5
20°	19,5	42°	7,75	64°	2,25
21°	19	43°	7,5	65°	1
22°	18,5	44°	7,25	45°	7

▪ **Barema de pontos para as provas internacionais FIE (Copas do Mundo e GP)**

Os Torneios Satélites Oficiais da FIE seguirão o mesmo barema de pontos de uma competição Nacional Adulta, desde que haja mais de 64 atletas competindo.

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Final - (1 -2)	360
Semifinal - (3-4)	300
Quadro de 8 - (5-8)	240
Quadro de 16 - (9-16)	180
Quadro de 32 - (17-32)	160
Quadro de 64 - (33-64)	96
Quadro Preliminar de 64 (65-128)	76
2º Quadro Preliminar de 128	60
1º Quadro Preliminar de 256	40

▪ **Barema de pontos para as Copas do Mundo Juvenis (com mais de 64 atletas, tendo 8 atletas entre os melhores 32 do mundo)**

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Final (1-2)	240
Semifinal (3-4)	160
Quadro de 8 - (5-8)	120
Quadro de 16 - (9-16)	96
Quadro de 32 - (17-32)	76
Quadro de 64 - (33-64)	54
Quadro de 128 - (65-128)	21

- **Barema de pontos para as Copas do Mundo Juvenis (com menos de 64 atletas)**

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Final (1-2)	160
Semifinal (3-4)	120
Quadro de 8 - (5-8)	96
Quadro de 16 - (9-16)	76
Quadro de 32 - (17-32)	54
Quadro de 64 - (33-64)	21

16. CONVOCAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS:

Para a convocação de atletas para participação em eventos esportivos de grande representatividade, sempre será considerado o ranking divulgado 50 dias antes do evento.

- Serão convocados os dois primeiros do ranking nacional, ficando a terceira e quarta vaga para ser escolhida pela direção técnica da CBE, assessorada pelo Conselho Técnico. Esse atleta deverá figurar entre os 8 melhores do ranking nacional de cada arma/categoria.

16.1. Critérios para desempate entre atletas das diversas categorias.

- Quando dois ou mais atletas estiverem empatados, ficará mais bem classificado aquele que tiver o maior número de primeiras colocações nas provas jogadas;
- Caso persista o empate, será tomado como segundo critério de desempate o maior número de segundos lugares e assim por diante, até que ocorra o desempate;
- Caso persista o empate com as provas válidas, levar-se-á em conta a prova eventualmente descartada;
- Persistindo o empate se contar-se-ão as provas internacionais e suas respectivas classificações.
- Persistindo o empate, a Comissão Técnica da CBE reserva-se o direito de decidir a quem convocar para a representação nacional.

17. CURSOS IOB – INSTITUTO OLÍMPICO DO BRASIL

- É requisito necessário a realização dos cursos abaixo para os atletas, técnicos, árbitros e oficiais participantes em competições internacionais, nacionais e, também, para participantes em estágios promovidos pela CBE, FIE, CPE ou CSE.
- **Abuso e Assédio Fora de Jogo** – para jovens – destinado a atletas de 12 a 17 anos.
- **Prevenção e enfrentamento do assédio e abuso no esporte** – para pessoas com mais de 17 anos
- **Esporte antirracista** – todo mundo sai ganhando – para pessoas com mais de 12 anos
 - Os cursos online estão disponíveis no website do IOB – Instituto Olímpico Brasileiro
 - Os Cursos IOB são **obrigatórios** para todos os participantes nas competições nacionais, **a partir dos 12 anos de idade.**

18. CARTILHA DO ATLETA

- Os atletas e demais representantes do Brasil em competições internacionais deverão ler e respeitar as regras estipuladas na Cartilha do Atleta, a qual está disponível no website da CBE <https://cbesgrima.org.br/cartilha-do-atleta/>

19. VÍDEO DE ARBITRAGEM

- O vídeo de arbitragem tem a finalidade de promover as melhores condições para a arbitragem e zelar pela igualdade de condições de combate aos atletas.
- O vídeo de arbitragem será utilizado nas competições nacionais das categorias adulto a partir do quadro de 16 e nas categorias Cadete e Juvenil a partir do quadro de 8, até as finais.
- Nas provas por equipes o vídeo de arbitragem será utilizado somente nas semifinais e disputas por medalha.
- Mediante a avaliação do delegado de arbitragem, com a concordância do diretor de prova, o sistema de vídeo de arbitragem instalado em determinada competição poderá ser utilizado em outras categorias, desde que o equipamento esteja ocioso, não haja previsão de uso futuro e seu uso adicional não esteja previamente estipulado;
- É terminantemente proibida a visualização do material do vídeo de arbitragem após o término dos combates.
 - Se for de interesse de alguma EPD ou atleta, o acesso ao material do vídeo de arbitragem, *exclusivamente para fins didáticos*, deverá ser solicitado ao Diretor de Prova ou ao Diretório Técnico no prazo máximo de 2 horas após o término do match. A solicitação deverá ser formalizada por e-mail, enviado para contato@cbesgrima.org.br e inscricao@cbesgrima.org.br

20. PENALIDADES

- Exclusivamente para os atletas das categorias infantis (U9, U11 e U13), com a aplicação de um cartão preto, especialmente o referido nos itens t.167 e t.168 do regulamento FIE, será aplicada uma suspensão imediata de 30 dias. Esta interpretação é válida para os atletas categorias infantis, não extensível para os demais participantes do evento.
- Nas outras categorias, se aplicará o estabelecido no Regulamento FIE (t.159).

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Itens não previstos neste Regulamento seguirão o Regulamento da Federação Internacional de Esgrima.